



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº583/2023 exarado no processo administrativo nº1017/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAPATOS PARA PROFISSIONAIS DO HOSPITAL CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4ª CRS.

ROSSI PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 00.072.182/0001-06, com sede na Rua João Leonardelli, nº 165, Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, CEP: 95.030-440, no valor total de R\$ 2.051,20 (dois mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 04.932.432/0001-91, com sede na Avenida Mario Ribeiro, nº 549, Bairro: Centro, Eldorado do Sul – RS, CEP: 92.990-000, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ: 01.706.665/0001-88, com sede na Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria – RS, CEP: 97.015-660, no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 34.064.557/0001-08, com sede na Rua 456, nº 365, Bairro: Jardim Praiamar, Itapema – SC, CEP: 88.220-000, no valor total de R\$ 375,96 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.317,16 (três mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**,

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais para utilização nos centros de saúde é necessária para o andamento das atividades dos profissionais, sendo que no momento já se encontra em falta no estoque da secretaria municipal de saúde. Ressaltando que esta compra se gera devido os itens solicitados não serem disponibilizados na Licitação Circ Pregão 04/2023. E a aquisição dos sapatos é fundamental para proteção e adequação dos profissionais do hospital, conforme exigência da Vigilância Sanitária 4ª CRS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 361/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação: 20958
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS 2064
Despesa:419 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Recurso Vinculado: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 40
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação: 38286
Projeto/Atividade: Promoção e Execução de Ações de Vigilância Sanitária no Município 2123
Despesa:411 3390.30.28.00.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Recurso Vinculado: CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4502

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL